DECRETO Nº 034/2026, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

Transfere o ponto facultativo alusivo ao dia do servidor público municipal, do dia 28 de outubro para o dia 30 de outubro de 2026, no âmbito do Município de Inhuma, Estado do Piauí, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é dedicado à comemoração do Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de transferir a comemoração do Dia do Servidor Público para o dia 30 de outubro de 2026, sexta-feira;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o funcionamento dos órgãos e das repartições públicas municipais, sem prejuízo da continuidade dos serviços públicos essenciais;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o regular processamento e fechamento da folha de pagamento dos servidores públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal de Inhuma, Estado do Piauí, o dia 28 de outubro – Dia do Servidor Público – a ser comemorado e facultado no dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira).

Art. 2º - O Setor de Pessoal e Recursos Humanos não estará abrangido pelo ponto facultativo de que trata este Decreto, devendo funcionar normalmente, na medida necessária ao cumprimento de suas atribuições, especialmente para assegurar o processamento, o fechamento e as demais providências relativas à folha de pagamento dos servidores públicos municipais.

Art. 3º - Os serviços públicos essenciais, especialmente os serviços de saúde, deverão funcionar normalmente, observadas as escalas e a organização administrativa definidas pelos órgãos competentes, de modo a assegurar a continuidade do atendimento à população.

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma, Estado do Piauí, 21 de outubro de 2026.

ELBERT HOLANDA MOURA:35313269372

Assinado de forma digital por ELBERT HOLANDA MOURA:35313269372
Dados: 2026.10.21 13:07:57 -03'00'

Elbert Holanda Moura
Prefeito Municipal